



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1295, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo listados, conforme consta nos processos citados:

Nome	Unidade	Cargo	A contar de	Processo
Karina Gularte Peres	FO	Assistente em Administração	23/05/2018	23110.023941/2018-15
Pedro Rodrigues Curi Hallal	GR	Professor do Magistério Superior	25/05/2018	23110.024762/2018-97
Verônica Medeiros dos Santos	GR	Secretario Executivo	22/05/2018	23110.024288/2018-01

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 08/06/2018, às 09:00, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169942** e o código CRC **D7CAB4DB**.

Referência: Processo nº 23110.023941/2018-15

SEI nº 0169942